



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias **24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)** e **26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)** até às **12 (doze) horas**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo**.


Parágrafo Único. O horário de expediente no dia 24 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal, será das **12h às 18h**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de fevereiro de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete